



29

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.983

Official Titular

MATRÍCULA N.º 27.243 DATA 11/01/1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - APARTAMENTO designado pelos números 102 da porta e 323.915 da Inscrição Imobiliária Municipal, integrante do Bloco 190, do Condomínio Mirantes de Periperi, no sub-distrito de Periperi, zona suburbana desta Capital, sito na Zona Residencial 09, com acesso através da Rua das Pedrinhas, composto internamente de sala, circulação, dois quartos, cozinha e sanitário e área de serviço, // com a área privativa de 49,82m², com 3,55m² de rateio da área comum, totalizando 57,37m² de // área construída e a fração ideal de 132,35m², equivalentes a 1/208 avos da área de terreno e / coeficiente de proporcionalidade 0,004808, edificado na área de terreno próprio com 27.530,00/m², a qual é formada de duas áreas assim designadas: área "B" com 26.330,00m² e área "B-1" com 1.200,00m², tendo a área "B" os seguintes limites ao Norte com propriedade do Espólio do Dr. Edmundo da Silva Visco, ao Sul, a Leste e Oeste, com propriedade da Soares Leone S/A, e a área "B-1", limita-se ao Norte e ao Sul com propriedade de Soares Leone S/A e a Leste e Oeste com / propriedade do Espólio do Dr. Edmundo da Silva Visco. PROPRIETÁRIA.-SOARES LEONE S/A, Construtora e Pavimentadora, sociedade industrial sediada nesta Capital, à Rua Cristiano Buys, número 177, Cabula, inscrita no CGC sob o número 15.101.678/0001-38. REGISTROS ANTERIORES:- números 01 e 01, nas matrículas 18.853 e 18.856. O referido é verdade e dou fe. Salvador, 11 de Janeiro de 1.983. A Oficial *[assinatura]*

R.01- 27.243 - De acordo com o instrumento particular com caráter de escritura pública, devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 27 de dezembro de 1.982, do qual arqueei uma das vias, a SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, acima qualificada, vendeu ao senhor ALBÉRIO MAGNO BRITO e sua esposa Da. JESSINA DE ANDRADE BRITO, ambos brasileiros, comerciários, inscritos no C.P.F. sob número / 055.322.805-68, residentes e domiciliados nesta Capital.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

pelo preço de Cr\$ 3.711.473,12 , equivalente em UPC em data de 27 de dezembro de 1982
al.547,38201 , o apartamento e as frações ideais do terreno objeto da presente matrícula.
O referido é verdade e dou fê. Salvador, 11 de janeiro de 1.983. O Oficial *[assinatura]*

R.02-27.243 - De acordo com o instrumento particular referido no R-01 acima, o(a-s) Senhor (a-es) **ALBÉRICO MAGNO BRITO** e sua esposa Da. **JESSINA DE ANDRADE BRITO.x.x.x.x.x**

já qualificado(a-s) deu(deram) em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula à BANE - CREDITO IMOBILIARIO S/A, empresa integrante do Sistema Financeiro da Habitação, inscrita no CGC sob o nº 14.808.026/0001-75, em garantia da dívida de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sob as condições de resgate no Quadro Resumo Item-4, do mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fê. Salvador, 11 de Janeiro de 1983. O Oficial

Av.03-27.243 - Em data de 27 de dezembro de 1982, foi emitida a Cédula Hipotecária//
Integral de número , Série , pela SOARES LEONE S/A - CONSTRUTORA E PAVIMENTADOR/
~~S/A~~, em favor da BANEI - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, tendo como devedor(a-es) ALBERCO MAGNO BRITO
e JESSINA DE ANDRADE BRITO.x.
e como garantia o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fê.Salvador,
11 de Janeiro de 1983. A Oficial *[Assinatura]*

Av.04.27.243-DAJ nº 358111-09/06/99- de acordo com o que me foi requerido pelo Banco do Estado da Bahia S/A, em petição datada de 10 de março de 1999, que arquivou, a BANEBCREDITO IMOBILIARIO S/A, foi incorporada ao BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 08 de junho de 1999. A Oficial-

Av. 05.27.243-DAJ nº 358112-09/08/99-de acordo com o instrumento particular devide
damente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 16 de novem
bro de 1998, que arqueei uma via, o BANCO DO ESTADO DA BAHIA S/A, cedeu e tran
feriu os direitos hipotecários, aaCAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição finan

ceira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF sob número 00.360.3057/0001-04, a qual passou a ser detentora exclusiva dos aludidos créditos hipotecários, referido averdade e dou fé. Salvador, 08 de junho de 1999. A Oficial - *Carvalho*

AV-6/27.243 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 08/10/2024 nº 469.099: De acordo com o Escritura Pública datada de 31 de março de 2024, abaixo descrita, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Rua Guarani, nº 190 - Periperi** com inscrição imobiliária nº **323.915-2**. Dou fé. Salvador, 06 de janeiro de 2025. DAJE 1568/2/479407 - R\$93,00 - 1568.AB766874-6.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Daiane C. Ribeiro
Escrevente Autorizada

gsf

AV-7/27.243 - CESSÃO DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS - Prenotado em 08/10/2024 nº 469.099: Por Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições das Escrituras Públicas de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas que entre si Celebram a Caixa Econômica Federal e a Empresa Gestora de Ativos, com a Interveniência da União e da Caixa Econômica Federal, na Qualidade de Agente Operador do FGTS, do FAHBRE e do FDS, Respectivamente, lavradas no Livro nº 2323-E, fls 001 a 75.000, em 18 de março de 2002, Livro nº 2489-E, fls. 01 a 43.738, em 01 de junho de 2004, no Livro 2645-E, fls 01 a 864, em 05 de julho de 2006, e no Livro 2646-E, fls. 001 a 812, em 05 de julho de 2006, todos do 1º Ofício de Notas de Brasília, datada de 31 de março de 2014, lavrada às fls. 001/006, do Livro 3633-E, sob nº de ordem 00249240, no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, a cedente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificado, neste ato representada por Jorge Fontes Hereda, brasileiro, divorciado, bancário, CPF nº 095.048.855-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, onde tem escritório no Setor Bancário Sul Quadra 04, lotes 3/4, Ed. Sede da Caixa Econômica Federal, 21º andar, e Paulo Roberto dos Santos, brasileiro, solteiro, economiário, CPF nº 530.422.719-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, onde tem escritório no Setor Bancário Sul Quadra 04, lotes 3/4, Edf. Sede da Caixa Econômica Federal, 21º andar, cede seus direitos decorrentes hipoteca registrada no R-2 supra, à cessionária **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, Lote 18, Subloja em Brasília/DF, acima qualificado, neste ato representada por Josemir Manguera Assis, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 153.039.851-72, endereço profissional Setor Bancário Sul, Q 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub loja em Brasília, Distrito Federal, com interveniência da UNIÃO, representada pelo procurador da fazenda nacional Alexey Fabiani Vieira Maia brasileira, solteira, funcionária pública, CPF nº 761.468.476-15, com endereço profissional na Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º andar, Gabinete, Ministério da Fazenda, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 848, de 16 de dezembro de 2011 da Procuradora Geral da Fazenda Nacional. **Valor da cessão: R\$53.692,61.** E por todos os demais termos e condições do instrumento ora registrado. Dou fé. Salvador, 06 de janeiro de 2025. DAJE 1568/2/479416 - R\$982,80 - 1568.AB766875-4.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino

Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Daiane C. Ribeiro
Escrevente Autorizada

gsf

Continuação na ficha nº 02...



**LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL**

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA**

MATRÍCULA FICHA

27.243

02F

CNM

008391.2.0027243-96

AV-8/27.243 - CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Prenotado em 10/01/2025 nº 474.303: Fica averbado nesta data o cancelamento da Cédula de Hipotecária Integral citada na AV-3 da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, consoante Carta de Adjudicação datado de 26 de fevereiro de 2019, arquivado nesta Serventia. Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2025. DAJE 1568/2/499102 - R\$97,52 - 1568.AB778736-2.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Daiane C. Ribeiro
Escritor Autorizada

gsi

AV-9/27.243 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Prenotado em 10/01/2025 nº 474.303: Conforme Carta de Adjudicação datado de 26 de fevereiro de 2019, abaixo descrita, averbo nesta data o cancelamento da hipoteca referente ao R-2 e AV-5 supra, conforme autorização da credora, arquivado no protocolo acima citado. Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2025. DAJE 1568/2/499103 - R\$97,52 - 1568.AB778737-0.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Daiane C. Ribeiro
Escritor Autorizada

gsi

R-10/27.243 - ADJUDICAÇÃO - Prenotado em 10/01/2025 nº 474.303: De acordo com a Carta de Adjudicação, expedida em 26 de fevereiro de 2019, nº 997700002013, Sed: 1C9AD, o imóvel da presente matrícula foi adjudicado por EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, qualificada no AV-7 supra, pelo valor de R\$25.760,82. O imóvel possui valor venal atualizado de R\$90.102,10. O ITIV foi recolhido, transação nº 573120, no valor de R\$1.949,14, sobre avaliação fiscal de R\$64.971,45 em 20/03/2019. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 17 de fevereiro de 2025. DAJE 1568/2/493480 e 1568/2/499101 - R\$1.030,66 - 1568.AB778738-9.

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V.C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Daiane C. Ribeiro
Escritor Autorizada

gsi